

**DECRETO Nº 14635/2018**

**Declara a vacância de cargo público do servidor Pedro Florencio em razão da concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, em razão da concessão de *Aposentadoria Por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 01 de janeiro de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **PEDRO FLORENCIO**, matrícula funcional 4881-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.901.952-1/PR e do CPF/MF nº 411.431.599-34, **a partir 04 de junho de 2018.**

**Art. 2º** Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do  
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças